

MIGRAÇÕES FORÇADAS EM MACEIÓ-AL: OS IMPACTOS DE UMA MINERAÇÃO DESASTROSA NAS DINÂMICAS DO ESPAÇO URBANO.

Gustavo Figueiredo Lima

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - UFAL

gustavo.lima@fau.ufal.br

Inara Querino de Mendonça

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - UFAL

Inara.mendonca@fau.ufal.br

Júlia Amorim Bulhões

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo FAU-UFAL

juliaabulhoes@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho discute a migração forçada que atinge mais de 57 mil pessoas desde o ano de 2019 em Maceió, capital do Estado de Alagoas. A população diretamente atingida eram moradores de 5 bairros da cidade que são afetados pelo processo de subsidência do solo decorrente da extração de sal-gema pela mineradora Braskem e já provocou a desocupação compulsória de 14.442 mil imóveis. Tudo isso em curto espaço de tempo, sem prévia indenização e em meio à pandemia da Covid-19. Objetiva-se discutir as implicações da migração forçada na mobilidade urbana, no crescimento/expansão da cidade e nas novas dinâmicas urbanas da capital de Alagoas. Para tanto, recorreu-se à revisão de literatura, mapeamentos da situação atual da cidade e dos deslocamentos forçados, além de entrevistas feitas com moradores atingidos e análise dos índices de mercado imobiliário.

Palavras-chave: migração forçada; subsidência do solo; transformação urbana.

GT – 10: Mobilidade, migração e espaço urbano.

INTRODUÇÃO

A implantação de grandes empreendimentos em um território modifica sua estrutura urbana incidindo diretamente sob a forma de expansão da cidade e, sobretudo, na forma de ocupá-la para a habitação. O último se agudiza a partir do momento em que os impactos da atividade econômica atingem a moradia, provocando uma sucessão de violência que desestrutura os laços sociais e o bem estar ali constituídos, culminando em deslocamentos forçados. Essa realidade é marcada por conflitos que envolvem a dominação e apropriação do território, Lefebvre (1986) *apud* Haesbaert (2005) entende que a última deveria prevalecer sob a primeira, mas não ocorre devido à imposição dessa dominação pela dinâmica capitalista que transformou o território em mercadoria e/ou controlado pelo aparato estatal-empresarial.

A cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, vivencia uma catástrofe urbana inédita no país: um processo de subsidência da superfície, ou seja, afundamento do solo, em virtude da desestabilização de cavidades provenientes da extração de sal-gema, atividade realizada por mais de 40 anos inicialmente pela Salgema S.A, que após mudar de administração e de nome para Trikem, foi fundida a outras 5 empresas, tornando-se a atual empresa química e petroquímica Braskem. A desastrosa mineração gerou a desocupação compulsória de mais de 14 mil imóveis e a migração forçada de mais de 57 mil pessoas, moradores de pelo menos 5 bairros da cidade: Bebedouro, Bom Parto, Mutange, Pinheiro e Farol.

O processo de subsidência do solo começou a ser investigado após o recorrente aparecimento de rachaduras, trincas e fissuras em imóveis e vias sobretudo no bairro do Pinheiro. O problema já era notado por alguns moradores pelo menos desde 2010, sendo noticiado em 2013 (GOMES, 2013), todavia, há estudos com imagens que apresentam indícios de subsidência pelo menos desde 2004 (VASSILEVA et al, 2021). 14 anos depois, em março de 2018, após fortes chuvas, ocorreu um tremor de terra de 2.5 na escala *Richter* que foi sentido pelos moradores dos bairros mencionados anteriormente, o tremor intensificou o surgimento de rachaduras e crateras no solo, o que levou o Serviço Geológico do Brasil - CPRM a ser acionado para iniciar as investigações do problema. Em maio de 2019, o órgão divulgou os resultados dos estudos, que constatou a relação entre a exploração de sal-gema e o afundamento do solo. Com o contínuo monitoramento da área atingida, houve várias atualizações de mapas desenvolvidos pela Defesa Civil do Brasil, Defesa Civil Municipal e pela CPRM, e hoje o

território afetado é de cerca de 274 hectares, que corresponde a cerca de 1,19% da área urbana da cidade.

As remoções no território acontecem em um curto espaço de tempo e sem prévia indenização das famílias atingidas em virtude do risco identificado. Por meio do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), oriundo de acordo realizado entre a empresa Braskem, Ministérios Públicos Federal e Estadual e Defensorias Públicas da União e do Estado de Alagoas, os moradores removidos recebem R\$ 1 mil reais de auxílio aluguel até o valor da compensação financeira sair, algo que tem levado meses e até mais de um ano para ser cumprido. O acordo prevê também que após o pagamento às famílias, a propriedade do imóvel é transferida a Braskem¹, fato bastante questionado e criticado pela população.

É importante pontuar que a maior parte das remoções aconteceu concomitantemente à pandemia da Covid-19, período que impôs múltiplas restrições de convívio, prejudicou a economia como um todo, e gerou um enorme sofrimento social. A situação em si, de deixar suas casas e seus bairros, já provoca inúmeras afetações, visto que o território está investido em valores afetivos, éticos, espirituais e trazem consigo sentidos de identidade, representatividade e pertencimento (BONNEMAISON; CAMBRÈZY, 1996). Portanto, são muitos vínculos sociais rompidos, laços culturais, com a vizinhança, entre outros e a pandemia dificultou ainda mais as articulações comunitárias, distanciando os moradores e impossibilitando a continuidade de manifestações coletivas.

Além das remoções, as consequências urbanísticas, sociais e ambientais são exponenciais. A necessidade de desativação de diversos equipamentos urbanos - incluindo 24 escolas, 24 equipamentos relacionados à saúde, sendo 4 hospitais, 13 templos religiosos, 4 praças públicas, 1 cemitério, 1 mercado público, 1 estação ferroviária, 17 equipamentos de uso institucional, além de vários estabelecimentos de serviços e comércios diversos - não afeta apenas as milhares de famílias que necessitam migrar de seus bairros, mas também toda a cidade de Maceió e região metropolitana. A dispersão desorganizada dos moradores e a perda desses equipamentos acabam por sobrecarregar outros pela cidade, locais que já eram carentes de

¹ A cláusula 14ª do Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, define que: “Os pagamentos referentes aos terrenos e edificações pressupõem a transferência do direito sobre o bem à Braskem, quando transferível.”

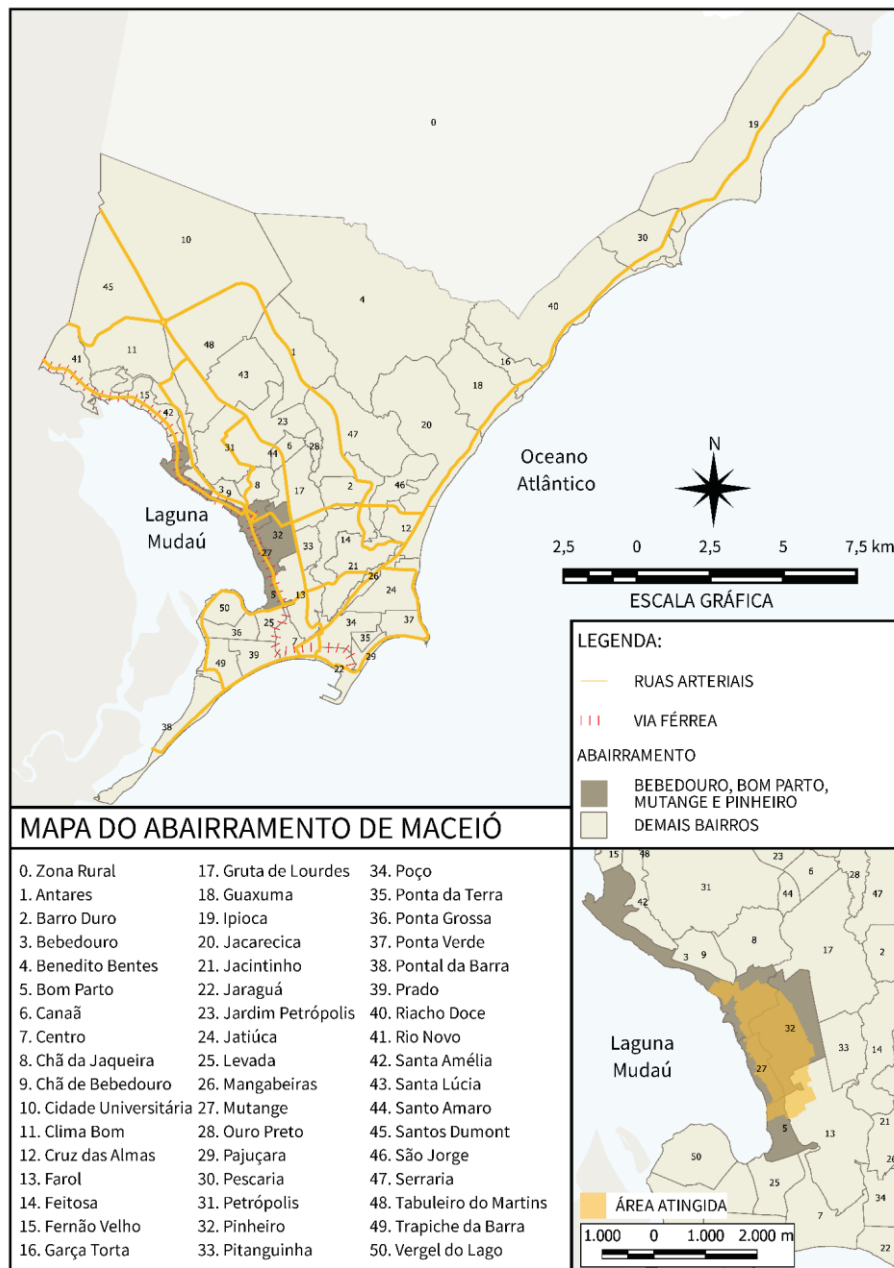
estruturas de qualidade precisam dar conta do aumento de fluxo de usuários, o que acaba atingindo toda a população residente.

Diante do cenário exposto, o presente artigo objetiva discutir as implicações da migração forçada na mobilidade, crescimento/expansão e novas dinâmicas urbanas de uma cidade que se defronta com a necessidade de se reestruturar concomitantemente a uma catástrofe que continua se alastrando. Para tanto, foram adotados como procedimentos metodológicos: revisão de literatura de temas correlatos à territorialidade e desterritorialização, conceito de atingido, migrações e deslocamentos forçados, dentre outros conceitos que contribuem para um melhor entendimento e análise das dinâmicas em questão. Recorreu-se também a mapeamentos da situação atual, com a desocupação dos bairros e os deslocamentos compulsórios, além de entrevistas com moradores atingidos pelo processo de remoção.

1 O PROCESSO DE MIGRAÇÃO FORÇADA E AS IMPLICAÇÕES AOS ATINGIDOS

Maceió está localizada entre a Laguna Mundaú e o Oceano Atlântico, sendo dividida em 50 bairros e tem uma população estimada de 1.031.597 pessoas em 2021. O objeto de estudo deste artigo, a área em subsidência, situa-se na região oeste da cidade e abrange primordialmente quatro bairros: Bebedouro, Bom Parto, Mutange e Pinheiro (Figura 01). Porém o problema já atinge os limites de um quinto bairro, o Farol. Com a intensificação do aparecimento de fissuras, rachaduras e trincas em imóveis e vias públicas no bairro do Pinheiro, sobretudo após o tremor de 2.5 na escala Richter, vários estudos foram realizados para entender o problema e buscar as causas, até maio de 2019, quando a CPRM confirmou a desestabilização de cavernas abertas para exploração de sal-gema. O relatório publicado já indicava que a subsidência se estendia pelos bairros Mutange e Bebedouro, e em dezembro de 2019, foi apresentado oficialmente um mapa da área de risco, com setorização de danos e linhas de ação prioritárias, como anexo do Termo de Acordo firmado entre a empresa mineradora Braskem e o Ministério Público Estadual e Federal, Defensoria Pública Estadual e Federal.

Figura 01: Mapa do Abairramento de Maceió, com destaque para bairros em subsidiência.



Fonte: LIMA, 2021.

O processo de migração dos moradores atingidos iniciou ainda em 2019, antes do acordo ser firmado, em virtude da recomendação da Defesa Civil de Maceió em face do colapso de algumas edificações, pois inicialmente algumas famílias precisaram deixar seus imóveis devido aos riscos causados pelas rachaduras (Figura 02 e 03) e receberam uma ajuda humanitária no valor de R\$1.000,00, concedida pelo governo federal até ser assumida pela Braskem após o Programa de Compensação Financeira. As remoções através do PCF iniciaram em janeiro de

2020, pelos moradores da encosta do Mutange e dos que estavam localizados na área de resguardo dos poços de extração, porém em decorrência da pandemia da Covid-19 as visitas para identificação dos imóveis precisaram ser interrompidas em março daquele mesmo ano, e foram retomadas em junho. É importante pontuar que além das remoções oficiais, muitos moradores migraram desses bairros por conta própria, devido ao medo de permanecer na região, que gradativamente foi se tornando insegura e deserta.

Figura 02: Casa rachada no bairro do Pinheiro.



Fonte: CPRM, 2019.

Figura 03: Buraco em rua do Pinheiro.



Fonte: CRUZ, 2019.

Todo esse processo de migração forçada aconteceu em meio a muitas incertezas, as atualizações dos mapas de risco sempre aumentavam a área afetada e a comunicação das autoridades públicas para com os atingidos foi considerada falha pela maioria deles, que ainda precisavam lidar com muitas informações falsas que circulavam em redes sociais e espalharam pânico entre a população. Outro fator que é bastante criticado pelos moradores é a falta de participação nos processos decisórios acerca do futuro dos territórios atingidos, eles não foram ouvidos no acordo firmado entre a empresa e o poder público, que definiu que as famílias seriam removidas sem o conhecimento de quanto e quando irão receber as indenizações, precisando se manter, portanto, com o valor de R\$ 1 mil reais que é ofertado para auxílio aluguel por tempo indeterminado.

Esse processo de incertezas alimenta ainda mais o sofrimento social desses atingidos, aqui utiliza-se o termo conceituado por Vainer (2008), que estabelece como grupo social ou indivíduo aquele atingido por determinado empreendimento, e que tem o direito a ressarcimento ou indenização, reabilitação ou reparação não pecuniária. O autor utiliza o termo em discussões

em contextos de atingidos por instalações de hidrelétricas, porém nos acordos estabelecidos no caso de Maceió o termo foi utilizado para se referir aos moradores e comerciantes removidos da área. É importante mencionar o alto número de deslocamento forçado no Brasil, entre 2000 e 2017 havia pelo menos 8.8 milhões de pessoas deslocadas² forçadamente no país, sejam por motivos de violência em espaços rurais, desastres naturais ou provocados pelo homem (como rompimentos de barragens), projetos de desenvolvimento ou refugiados vindos de outros países (FOLLY, 2018). No entanto, a autora destaca que apesar da enorme escala do deslocamento interno, o país ainda não conta com uma política pública clara e efetiva para lidar com mais celeridade com o problema, que proteja e assista aos deslocados.

Os atingidos, deslocados forçadamente, precisam lidar com inúmeras dificuldades no processo de migração e perda de um lar. Como defende Haesbaert (2004) o território é funcional e simbólico, de forma simultânea, funciona como abrigo e é repleto de significados, a perda desses locais de identificação pode ser interpretada como desterritorialização, que se trata de uma exclusão socioespacial e que simultaneamente ocorre um processo de reterritorialização em um novo local (HAESBAERT, 2011). Os processos vividos pelos deslocados dos bairros em subsidência são complexos e abrangem uma forma de multiterritorialidade, visto que a imensa maioria dos moradores estão em um local provisório, pois ainda não receberam suas indenizações e vivem em meio às incertezas de quando e onde irão fixar-se novamente.

Essas vivências de multiterritorialidade envolvem os vínculos que permanecem com os antigos territórios e as tentativas de criar novos laços sociais no novo local de moradia. Alguns entrevistados relatam que enquanto a situação de moradia não é definida, o antigo bairro ainda representa suas “casas”, outros procuraram continuar frequentando alguns estabelecimentos nos bairros como forma de continuar com parte da antiga rotina, porém com a contínua desocupação da área a maioria dos estabelecimentos precisaram desativar suas atividades. São muitas as relações interrompidas no território, com as remoções diversas práticas culturais foram perdidas, há perdas do tecido social, de patrimônios que fazem parte da identidade e memórias da comunidade, entre tantas outras afetações. Porém, o Estado não vem cumprindo seu papel

² Os deslocados são, segundo a Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), pessoas ou grupos de pessoas que foram forçadas ou obrigadas a fugir ou sair de suas casas ou locais de residência habitual, como resultado ou a fim de evitar os efeitos de: conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos ou desastres naturais ou causados pelo homem, e que não atravessaram uma fronteira internacional de um Estado, como ocorre com o refugiado.

de reconstituir esses laços sociais e garantir apoio aos atingidos, que sofrem com a indiferença pública.

Com a falta de apoio das autoridades, o esquecimento de parte da população maceioense e a dificuldade de serem ouvidos, os atingidos recorreram às redes sociais e às paredes e muros dos próprios imóveis, registrando sentimentos de luto, indignação e saudade. O território que antes era vivo, abrigava milhares de famílias e trabalhadores, hoje se encontra em ruínas com registros das inúmeras histórias ali vividas e da dor de ser removido de um lar, como é possível ver na imagem abaixo (Figura 04).

Figura 04: Registros em casa desocupada no bairro do Pinheiro.



Fonte: BULHÕES, 2021.

2 DINÂMICAS ECONÔMICAS, DE MOBILIDADE E PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA: IMPACTOS NA RECONSTRUÇÃO DO ESPAÇO URBANO

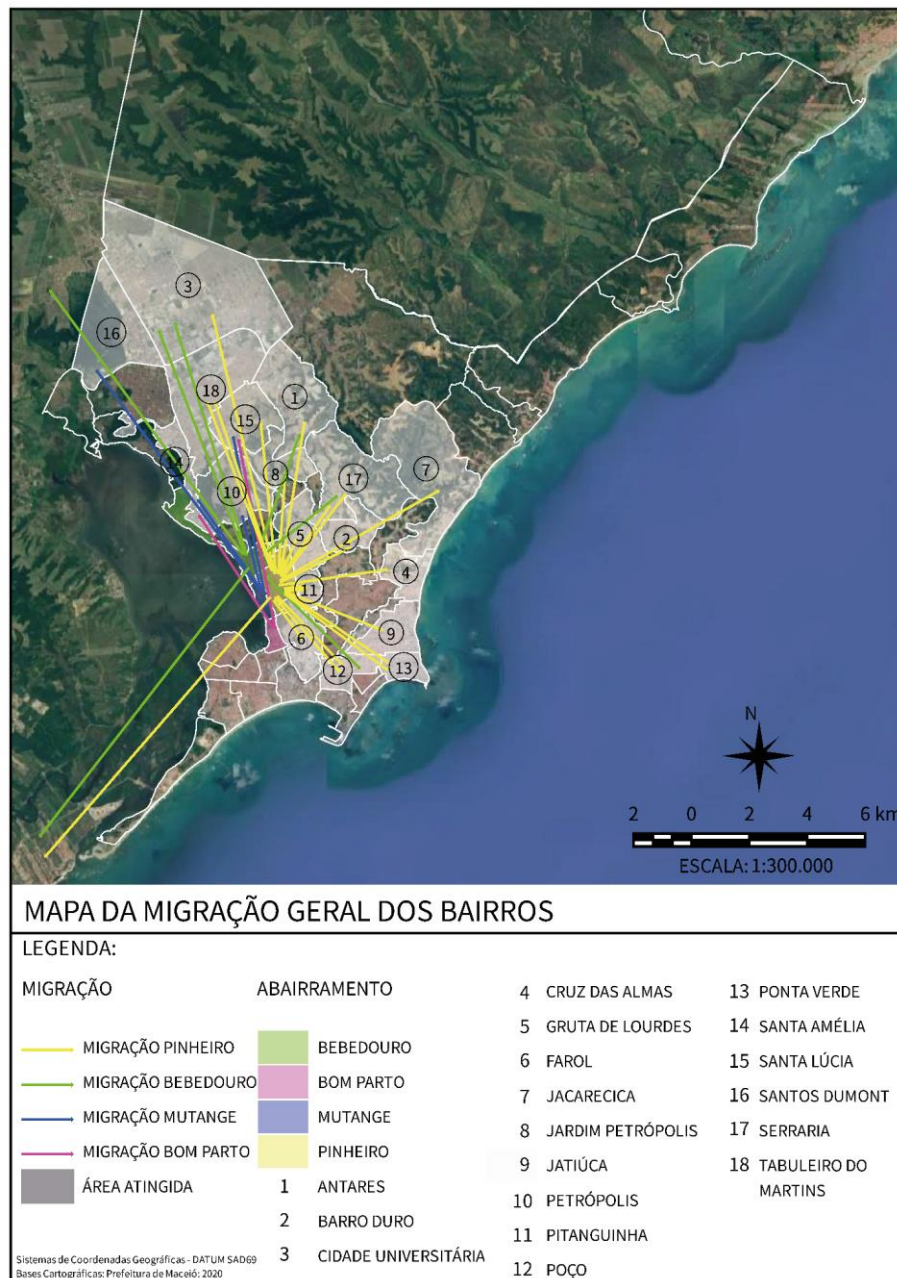
O processo de remoção das famílias da área atingida é conflituoso seja pela morosidade entre a remoção e o pagamento da indenização, seja pelo tratamento meramente técnico e econômico dado pela Braskem e Estado, no qual prevalece o sentido valor de troca da terra em detrimento da territorialidade construída ao longo de anos de apropriação pelos moradores. Na busca por se estabelecer em um novo território na cidade, a população que demanda por nova moradia se depara com uma cidade produzida para e pelo capital, com uma alta significativa nos preços praticado por metro quadrado, logo, produzindo o espaço urbano como negócio, assim promovendo segregação conforme a “viabilização da propriedade privada, da produção e da circulação do valor e do valor de troca” (ALVAREZ, 2015, p. 65).

Valêncio (2010), reconhece nos desastres ocorridos anualmente no Brasil, sobretudo os que possuem relação a precariedade da infraestrutura em períodos chuvosos, uma narrativa presente no discurso do Estado que inviabiliza a interrupção desse ciclo de precariedade e migração, uma vez que a gestão desta problemática apontam majoritariamente soluções que mantêm e ampliam a segregação socioespacial. Ainda que haja particularidade em Maceió, principalmente em relação à causa da problemática, a falta de clareza no processo de remoção parece comum a todos os casos.

O mapeamento da origem e destino das famílias durante o processo de desocupação (Figura 05) mostra, a partir de 34 entrevistas³, a dispersão das famílias pela cidade e região metropolitana, com destaque para bairros periféricos e adjacentes aos bairros afetados. À época das entrevistas, 20 famílias não tinham recebido a indenização, inclusive devido à discordância do valor oferecido pela empresa, na maioria das vezes não apenas distante do valor do imóvel, como também do que é necessário para acessar um novo em meio a um mercado inflacionado.

³ Entrevistas realizadas na pesquisa de PIBIC intitulada “Subsídência do solo em bairros de Maceió-AL: a (re)ação dos agentes produtores do espaço urbano e implicações socioespaciais para a cidade (Fase 2)”, ciclo 2020-2021 e pesquisa de TFG do curso de arquitetura e urbanismo da UFAL intitulado “Colapso urbano? Narrativas de moradores do Pinheiro sobre a subsídência do solo em Maceió-AL”, escrito por Júlia Amorim Bulhões. Os estudos foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, tendo sido aprovado sob o CAAE nº 31110920.8.0000.5013 e CAAE nº 33044920.0.0000.5013, respectivamente.

Figura 05: Mapa com a identificação da origem e destino de famílias atingidas entrevistadas.



Fonte: LIMA, 2022.

Dessa forma, acessar a cidade torna-se cada vez mais difícil, visto que o mercado imobiliário, impulsionado pelo aumento da oferta e procura e, principalmente pela injeção de capital no setor a partir do PCF, se beneficia da situação e intensifica sua produção na capital alagoana sob a lógica da reprodução capitalista. Essa mesma lógica contribui para a fundamentação de um discurso que, quando se utiliza do termo “compensar” esses moradores diretamente atingidos, minimiza o processo de migração forçada. Quando, na verdade, o fato

de alguns moradores migrarem para cidades da região metropolitana resume uma forma de violência: o valor pago pela empresa não acompanha a nova realidade imobiliária da cidade e inviabiliza a aquisição de imóvel semelhante ao desocupado. Dessa forma, a migração forçada impõe não apenas a perda de toda a carga simbólica para o morador, mas também a alteração de sua relação com a cidade, forçando-o a construir uma nova dinâmica em um espaço urbano fragmentado e desestruturado para atender a recente demanda.

Nesse sentido, antes da deflagração do crime ambiental em curso desde o ano de 2018, Maceió dava indícios de recuperação no setor imobiliário desde o ano de 2016 - após um período de crise nacional no setor. O índice de Velocidade de Vendas (IVV), vendas brutas no mercado vertical, número de ofertas lançadas e estoque disponível apontavam para um cenário de expansão e valorização. Dentro desse contexto, quatro dinâmicas urbanas requerem ser mencionadas:

- 1) a orla marítima da cidade em progressiva ocupação desde a década de 1970 dá sinais de sobrecarregamento em decorrência de um adensamento contínuo;
- 2) o Litoral Norte, uma Região Administrativa (RA) composta por 7 bairros litorâneos, começa a ser notado pelo mercado imobiliário como uma nova frente de expansão e valorização em detrimento da orla marítima já ocupada;
- 3) na parte alta da cidade, outros bairros da região periférica despertam forte interesse com a expansão de loteamentos para habitação de interesse social;
- 4) dentro da região afetada pelo processo de subsidência do solo, os bairros Pinheiro e Farol eram áreas de relevância, contribuindo com os estoques e vendas da cidade, dando indícios de forte crescimento

Como já foi visto, em 2018 torna-se público o processo de subsidência e as remoções das famílias através do PCF é iniciada em janeiro de 2020; logo em seguida essa população tem que lidar não apenas com a ruptura abrupta de seu local de moradia, mas também com a crise sanitária deflagrada em março do mesmo ano. Enquanto o decreto Nº 8.846, emitido em 16 de março de 2018 pela prefeitura, estabeleceu a Situação de Emergência em Saúde Pública em Maceió, recomendando o isolamento social em casa como a opção mais segura para se proteger

da contaminação por Covid-19, a população de Bebedouro, Bom Parto, Mutange e Pinheiro, além dos limites do Farol, estava exposta ao vírus sem a garantia da principal medida preventiva: a casa.

O cenário de pandemia exigiu do Estado, em todas as instâncias, medidas a fim de mitigar os impactos da crise social e econômica instaurada, a qual é agravada também pela crise política que o país vivencia desde 2014. Desse modo, o mercado imobiliário acaba sendo beneficiado indiretamente, a partir de ações que pretendiam facilitar a aquisição e pagamento de impostos de imóveis: (a) redução da taxa de juros Selic; (b) adiamento e descontos na taxa de IPTU e ITBI; (c) o aumento no período de carência para pagamento e financiamento de imóveis. Além disso, uma estratégia do mercado foi incluir a taxa ITBI e os custos cartorários no contrato de vendas. É diante dessas medidas a nível nacional, acrescido da conjuntura única na qual se encontra a cidade de Maceió, que as reverberações na cidade começam a ser identificadas, seja, principalmente, a partir do aceleração de dinâmicas urbanas que aos poucos já se delineavam, como também pelo surgimento de novas.

Uma das novas dinâmicas observadas é que Maceió recebe destaque quando se torna a segunda capital do país com maior variação no preço do metro quadrado (m²) segundo os dados do FipeZap. O inflacionamento do preço desses imóveis chega a tal ponto que mesmo bairros que outrora tinham preços mais acessíveis, hoje praticam valores que há poucos anos correspondiam aos bairros mais valorizados da cidade. Dessa maneira, fica cada vez mais difícil para a população atingida ter acesso aos imóveis disponíveis, tendo, além da migração forçada, o poder de escolha reduzido, uma vez que apenas encontra imóveis dentro do seu poder de compra em localidades distantes das centralidades da cidade, quando não, até mesmo fora dela.

Figura 06: Variação do preço de venda por m² em Maceió e RM.



Fonte: Sinduscon, (2021); Maceió, (2021), adaptado pelo autor, 2021.

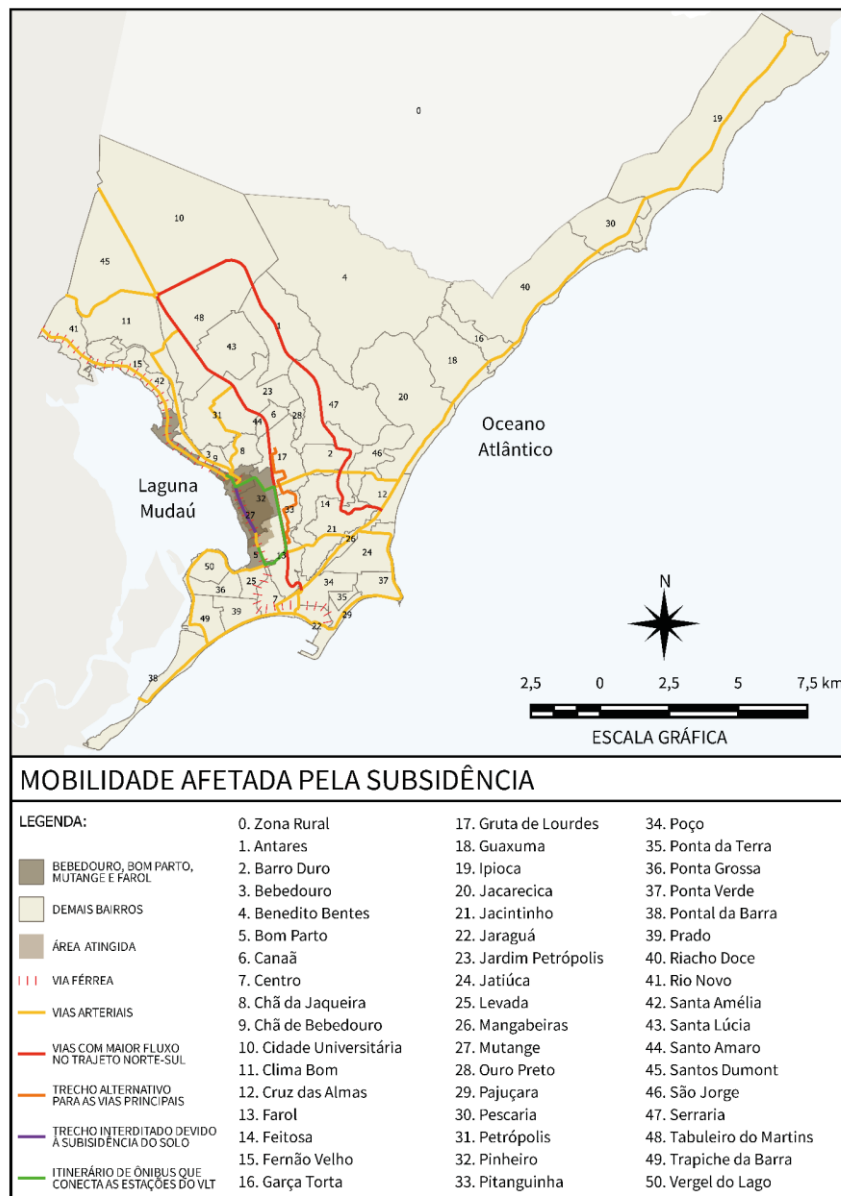
Tal posição de destaque a nível nacional é reflexo não só de um cenário pós pandêmico, mas de todas as questões que perpassam uma cidade onde a subsidência do solo tem grande impacto. Enquanto no Brasil afora há uma demanda por imóveis maiores, com mais áreas verdes e quartos - uma vez que as pessoas estão passando mais tempo dentro das suas casas - em Maceió a demanda é por moradia, pois 14.442 mil imóveis foram desocupados compulsoriamente e no momento não são possíveis de serem reocupados.

Na contramão dessa necessidade urgente e já sofrendo a desvalorização de cinco bairros atingidos, o posicionamento de algumas seguradoras ampliou essa problemática, uma vez que negativamente a apólice de seguro para o financiamento em 15 bairros da capital, gerando uma escassez fictícia em um cenário cuja necessidade por imóveis se faz imprescindível.

Ainda dentro das novas dinâmicas urbanas surgidas em decorrência do processo de subsidência, a questão da mobilidade urbana demanda atenção tanto para a população diretamente atingida, quanto para a dinâmica de toda a cidade. A migração desses milhares de atingidos afeta a rotina de deslocamento dessas famílias, muitas delas precisaram ir morar em bairros mais distantes do centro da cidade, principalmente as de perfil econômico de baixa renda. Ao mesmo tempo em que as perdas para o sistema viário ocorrem desde a interrupção de um dos eixos viários da cidade e de inúmeras vias, até a perda de um trecho do VLT, o último é mais acessível para a população de baixa renda, uma vez que o preço da passagem é inferior

ao que se paga no sistema de ônibus (ver figura 07). Além disso, alguns bairros tem a sua relação com o restante da cidade alterada, sobretudo com o centro, tendo em vista que os percursos para quem está nos bairros Bebedouro, Chã de Jaqueira, Chã de Bebedouro, Santa Amélia e Petrópolis se tornam mais longos e desconexos da dinâmica anterior. Com isso, a cidade necessita de um plano de mobilidade que repense as estratégias de conexão viária, com respaldo a um sistema de transporte público como mecanismo de inclusão e democratização do acesso à cidade.

Figura 07: Mapa da mobilidade afetada pela subsidiência



Fonte: LIMA, 2022.

Indubitavelmente, acessar a cidade se torna cada vez mais difícil, ainda mais com o avanço do neoliberalismo em consonância com a crise econômica e política que ocorre no Brasil desde 2014 e a deflagração da crise sanitária em 2020, atenuando o fato de que “o modo de produção capitalista impõe uma unidade repressiva a uma **separação (segregação) generalizada dos grupos, das funções, dos lugares, do espaço urbano.**” (BOTELHO, 2007. p. 28, grifo nosso). Essa divisão espacializa-se através do mercado imobiliário em Maceió cada vez mais fragmentada, evidenciando-se a partir da relação entre localização e preço médio do m² visto no mapeamento do estoque de 2021 realizado pela SINDUSCON-AL e também pelas seguintes reverberações:

(1) É visto a concentração dessa disponibilidade de imóveis nos bairros da orla marítima, sendo a maioria da tipologia vertical, com o preço do m² predominante na faixa de R\$ 6.001 a R\$ 7500, com o mínimo de R\$ 4.001 e o máximo acima de R\$13.000.

(2) Nos bairros da parte alta mais próximos à área de desocupação (Serraria, Gruta de Lourdes, Barro Duro e Farol), também é visto uma disponibilidade expressiva de estoque, porém espraiada e com valor um pouco abaixo do que é visto nos bairros anteriores, em que o preço do m² varia entre R\$ 3.001 e R\$ 7.500.

(3) O Litoral Norte possui o preço médio do m² semelhante ao dos bairros da planície marítima central, destoando pelo equilíbrio entre as tipologias vertical e horizontal, além da particularidade do contexto da ocupação em cada um.

(4) O bairro Cidade Universitária passa por um processo abrupto de lançamentos de condomínios CVA⁴, à época MCMV⁵, que levantam questionamentos quanto à oferta de serviços públicos e à conexão com o restante da cidade.

Os quatro cenários acima, embora fossem tendências a serem consolidadas em Maceió conforme o passar dos anos, foram aceleradas em consequência do afundamento do solo e seus

⁴ O programa Casa Verde e Amarela - CVA - foi criado em agosto de 2020 pelo Governo Federal em substituição ao MCMV, sob a justificativa de reestruturar a política habitacional do país, contudo a ausência de discussão com outros setores da sociedade levanta questionamentos quanto à pretensão de tornar essa política mais acessível.

⁵ O Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV - foi lançado pelo Governo Federal em 2009 e durante os cerca de 11 anos em atividade foi importante não apenas para a política habitacional, mas também como incentivo à economia financiando o setor da construção civil.

desdobramentos. Sob o olhar de Cavalcanti (2014), o setor imobiliário há décadas pressiona o Poder Público para que sejam viabilizadas novas áreas de reprodução de capital. e é nesse sentido que se faz importante estreitar o olhar para essa relação do setor com a responsabilidade de construção de um espaço urbano digno, democrático e de qualidade, principalmente diante da atual situação de reestruturação urbana pela qual Maceió precisará passar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A migração forçada das mais de 57 mil de pessoas em Maceió rompeu com vínculos feitos em vários casos há décadas; eram laços com o território existente e com a comunidade que precisou se dispersar. Diversas atividades culturais, religiosas, festividades, encontros nas praças públicas e nos estabelecimentos deixaram de existir em decorrência da irresponsabilidade alheia. A reconstrução desses vínculos, ou a criação de novos, torna-se mais complexa quando o status de moradia é provisório, como é na maioria dos casos dessas remoções. Essas famílias necessitam de acolhimento, de serem ouvidas com atenção e empatia e isto não parece estar sendo feito pelas autoridades responsáveis e nem pela população em geral, que parecem não perceber que também estão sofrendo as consequências deste afundamento de solo.

Os impactos da subsidência e dos deslocamentos compulsórios se espalham por toda cidade e região metropolitana: a sobrecarga nos equipamentos urbanos essenciais, como os hospitais e escolas, as dificuldades no acesso à moradia, o impacto na mobilidade urbana e a perda de uma parte do meio de transporte público atingem a população no geral, não só os deslocados internos. Porém, esse contexto acentua ainda mais as desigualdades socioeconômicas, visto que as pessoas com menor poder aquisitivo são as mais prejudicadas.

A forma com que a cidade está para a população direta e indiretamente atingida evidencia, mais uma vez, a necessidade de repensar a produção urbana, questionando as práticas econômicas que regem o espaço urbano e produzem uma anti-cidade. A realização dessa reação passa pela visão de Mendes (2016, [S.p.]), na qual os “Estados são o garante último de apoio e de reconstituição dos laços sociais e das comunidades após a ocorrência de um desastre”. Logo, entende-se que o Estado precisa se desprender das práticas do capitalismo neoliberal, para que

assim se possa vislumbrar a reconstrução democrática do espaço urbano através de e para a comunidade mobilizada e organizada.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, I. P. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. In: **A cidade como negócio** / organizadores Ana Fani, Alessandri Carlos, Danili Volochko, Isabel Pinto Alvarez. Editora Contexto, 2015.

BOTELHO, Adriano. A produção do espaço urbano como estratégia do capital. In: _____ **O urbano em fragmento: a produção do espaço e da moradia pelas práticas do setor imobiliário.** São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007

FIPEZAP. Índice Fipezap de Locação Residencial. 2019.

FIPEZAP. Índice Fipezap de Locação Residencial. 2020.

FIPEZAP. Índice Fipezap de Locação Residencial. 2021.

FOLLY, Maiara. Migrantes invisíveis: a crise de deslocamento forçado no Brasil. In: INSTITUTO IGARAPÉ, 29., 2018, Rio de Janeiro. **Artigo estratégico.** Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2018. p. 2-45.

HAESBAERT, R. (2004, setembro). Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. In *Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades*, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

HAESBERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina, 2005, São Paulo. Anais [...].

HAESBAERT, R. 2011. Concepções de Território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton. et al. (Orgs.) **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

MENDES, J. A dignidade das pertencas e os limites do neoliberalismo: catástrofes, capitalismo, Estado e vítimas. In: *Sociologias*, Porto Alegre, v. 18, n. 43, dez. 2016. p. 58-86.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222016000300058&lng=en&nrm=iso . Acesso em: 30 maio 2022.

VAINER, C. Conceito de “atingido”: Uma revisão do debate. In: ROTHMAN, F. *Vidas Alagadas – Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2008, p. 39-63.

VALÊNCIO, N. O desastre como locus da barbárie: apontamentos sobre o caso brasileiro. In: N. Valencio, E.A. Paula, A.C. Witkoski (orgs). *Processos de Territorialização e Identidades Sociais*. Volume I. São Carlos, Manaus, Rio Branco: Rima Editora, EdUA, EdUFAC. p. 299-321, 2010.

VALÊNCIO, N (Org.). *Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. Volume II. São Carlos: RiMa Editora, 2010.